

Itapoá, 02 de Março de 2022.

CI: 65/2022

De: Secretaria de Infraestrutura

Para: Chefia de Gabinete do Prefeito

Assunto: Reiteramos a CI 225/2021, encaminhada em 21/04/2021

Prezados,

Após cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio desta prestar esclarecimentos referente aos argumentos apresentados no Requerimento de n.º 02/2022.

Como forma de sanar os questionamentos solicitados referente a extensão de rede de energia elétrica na Rua Norma de Jesus Soares, na localidade da Vila Guilherme, temos as seguintes considerações:

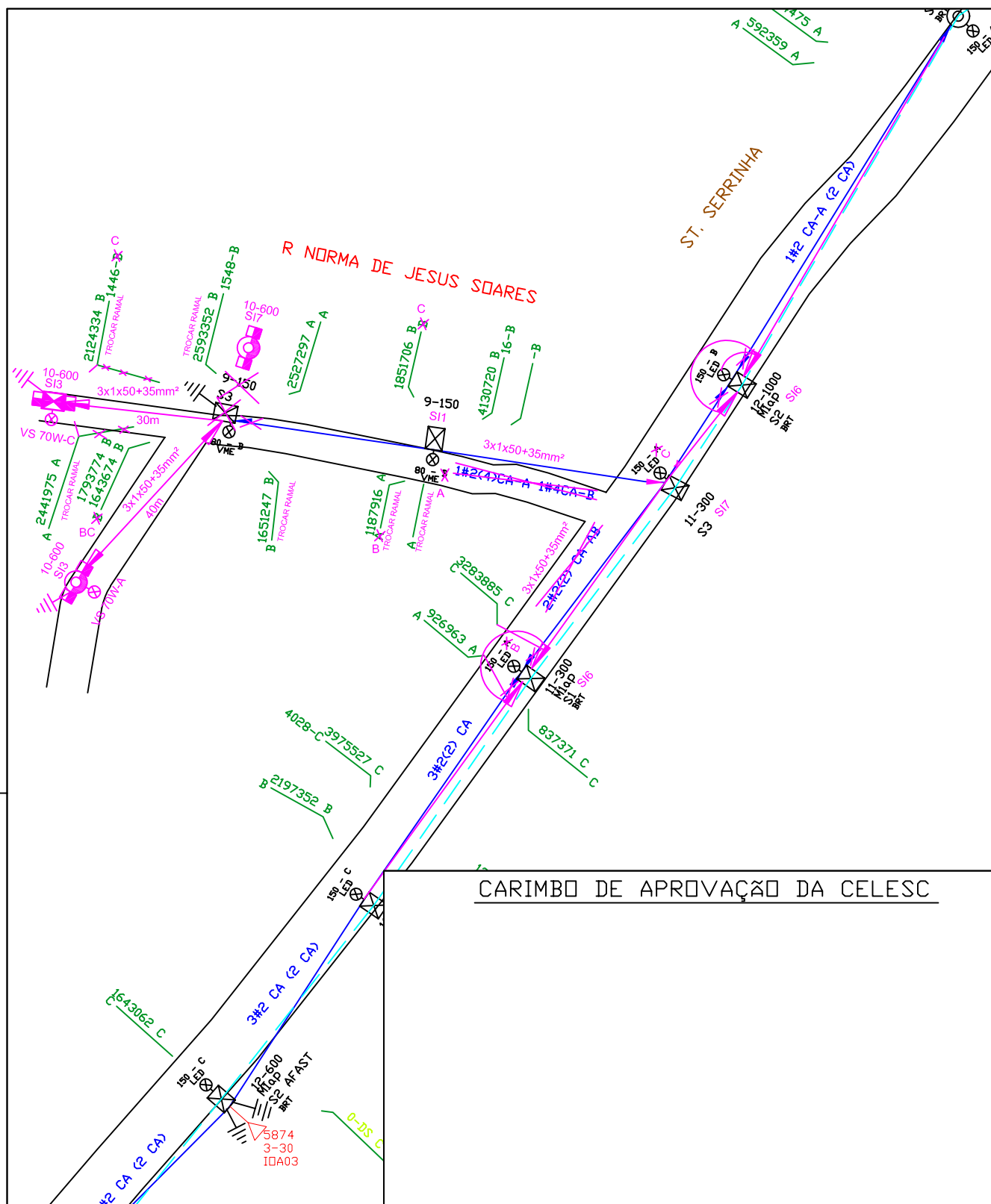
- (a) A Secretaria de Infraestrutura, anexa uma cópia do projeto de extensão de rede para a iluminação pública;
- (b) Com relação a previsão do atendimento, enfatizamos que a solicitação foi repassada para a Empresa Eletro Comercial Energiluz Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.008.659/0001-69, a qual presta serviço terceirizado para o Município, conforme estabelece o contrato vigente na Secretaria de Infraestrutura de n.º 72/2019;
- (c) Com relação a execução, informamos que já foram realizados todos os procedimentos e já emitimos a Ordem de Serviço.

Agradecemos sua atenção e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

Stéfanie Liara Castilho de Aguiar

Secretária de Infraestrutura



TESTAR, ATERRAR E SINALIZAR ANTES DE INICIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

OBRA

EXPANSÃO DE REDE
PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A 4

ENDEREÇO DA OBRA

R NORMA DE JESUS SOARES - PONTAL DO NORTE - ITAPOÁ

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

NÚMERO PROJETO

PROJETISTA

CARLOS GILBERTO DUTRA

NÚMERO CADASTRO

DIGITALIZAÇÃO

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA

ESCALA

1:1000

DATA

16/04/2021